

Autoriza a realização do curso de Especialização em Navegação Interior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da Presidência do Conselho de Ensino e Pesquisa, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Diretor da Faculdade de Tecnologia, desta Universidade, através de expediente dirigido ao Magnífico Reitor, para ser submetido ao Conselho, encaminhou o projeto do curso de Especialização em "Navegação Interior" a ser realizado por aquela Faculdade e financiado pela SUFRAMA;

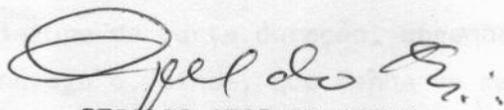
CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada dia 03-10-83, por unanimidade de votos, decidiu aprovar a realização do mencionado curso, submetendo-o à homologação deste Conselho;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E :

H O M O L O G A R a decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação para a realização do curso de Especialização em "Navegação Interior", a nível de Pós-Graduação "lato sensu", promovido pelo Departamento de Transportes da Faculdade de Tecnologia, sob a coordenação do PICD/UA e apoio financeiro da SUFRAMA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 1983.



GERALDO DIAS DA ROCHA
Presidente em exercício